



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 624/2025

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2025.

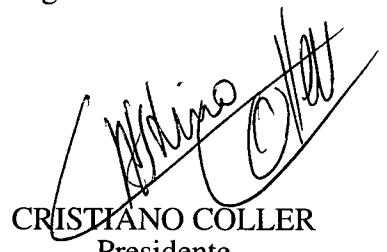
A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Diogo Finck
Prefeito Municipal
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 104/2025.**

Senhor Prefeito,

Comunicamos que o **Projeto de Lei nº 104/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI para julgamento de recursos interpostos contra penalidades impostas pelo órgão executivo de trânsito do Município, e dá outras providências.”, foi aprovado.

Atenciosamente,



CRISTIANO COLLER
Presidente